



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

Aos 22(vinte dois) dias do mês de agosto de 2025, adequo, conforme DFD, Termo de Referência enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Processo Licitatório nº094/2025, Dispensa nº054/2025 para Contratação de prestação de serviços para realização de procedimentos pré-cirúrgicos e cirúrgicos que não são oferecidos pelo SUS/Consórcios, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133, prevê no art. 75, inciso VIII, a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, desde que observados os requisitos legais e respeitados os limites de contratação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

No presente caso, conforme verificados no termo de referência e proposta da vencedora, é pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

João Paulo da Silva Leite
Agente de Contratações